



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 127/17 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 212/2017

DOCREC
277/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 182/2017, de autoria do Vereador Conte Lopes, que objetiva denominar Praça Nelson Ferreira a praça inominada que especifica, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMMAC/jgc
Resp. 182-17

14:42 30/05/2017 018571 - Protocolo Legislativo - SGP-12

Em 27/4/2017 Do (a)

Alzina Aparecida Pires de Almeida

RF: 589.074.8

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 182/17 de autoria do vereador **Conte Lopes** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Nelson Ferreira**".

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

Segundo resultado da pesquisa realizada em nossa base de dados, já existe nesta cidade logradouro com o mesmo nome, localizado no bairro de "**Ipiranga**" e oficializado pelo Decreto nº 14.978 de 15/03/1978.

O Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta os critérios para denominação de logradouros públicos, estabelece em seu Art. 9º, §2º: "*os nomes escolhidos para logradouros, ainda que de tipologia distinta, não poderão ser idênticos*".

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Em 27/4/2017.

Cintia Stela Negrão Berlini
Assessor II
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

SGM/ATL
Assessora Especial

Com o parecer do núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 27/4/2017.

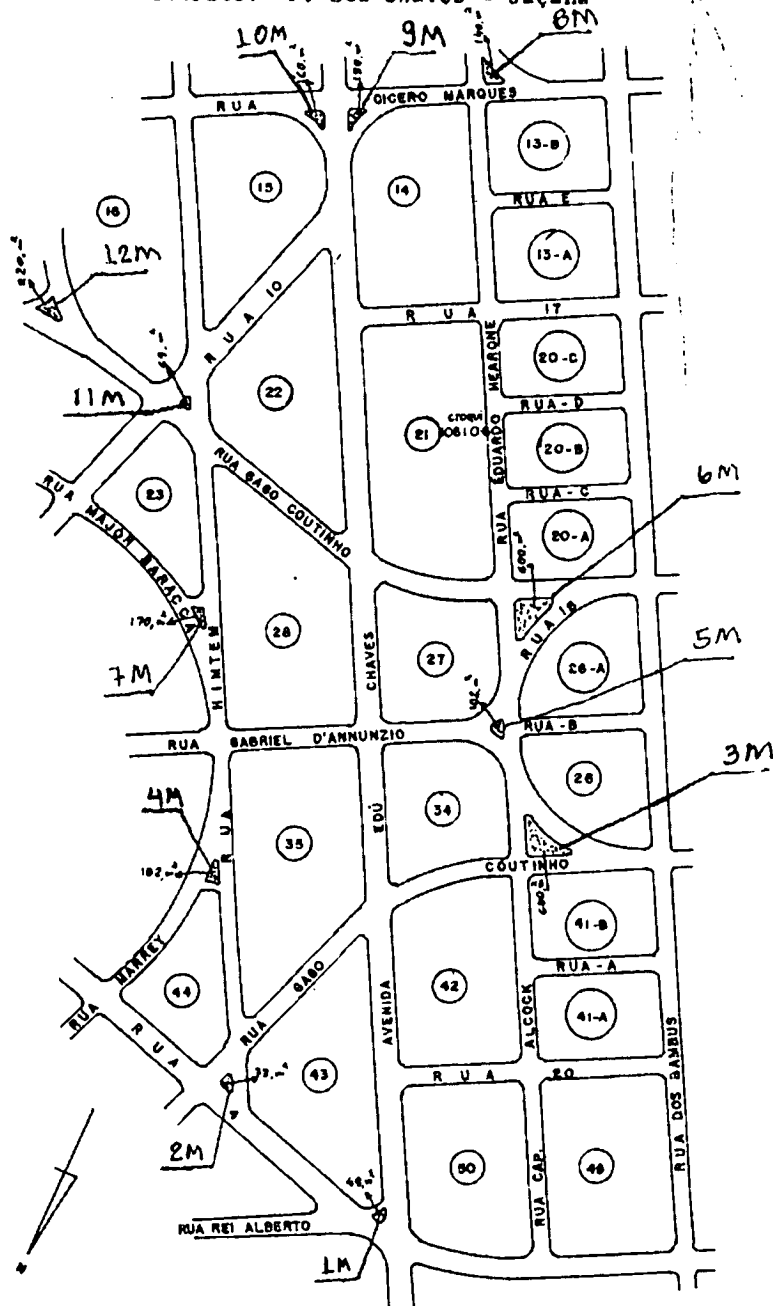
Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

CÓPIA

GEGRAN	REGIONAL	MOC	SETOR	CROQUIS
100-14-9926	AR-MG	3445-2/3446	66	1 43 1 1 22 4

Local:- Pça. Santos Dumont - Rua Hinthen Martins - Rua
Irmãos Wriht - Rua Lilienthal - Av. Bartolomeu
de Gusmão

Subdistrito:- P. Edu Chaves - Jaçanã



TÍTULO

Lot/ Aprovado nº 286 - Alvará 1.131, s-erie 8 - Expedido em...
7.5.1956 - Proc.160.557/55 - Ruas, pças e avs.ofic.Lei 4.371/53
PROCESSO 40.013.404-84 43 LOCAL VILA NAZZEI S.P.14.05.88 NEDEIROS

214

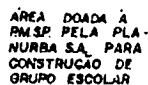
CADLOG: - 3445-2

3446-1

CREQUIS:- 1.124-UC

Rua Lilienthal - Av. Bartolomeu de Gusmão

Anty. 2090 1:26 50



•

Ruas, praças e avenidas oficializadas pela lei 4.371/53.

PARQUE EDU CHAVES - RECLAMAÇÃO S/Nº DE 13.05.80 -- HOMERO -- 16-11-81

CÓPIA

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam denominados os logradouros públicos abaixo relacionados:

I — RUA ANGELINA VIEIRA FRANK — código CADLOG 68.944-0 a Rua Particular, da Vila Santa Catarina (Setor 89 — Quadras: 495 e 496/AR-VM). Começa na Avenida Brasil e termina na Rua Colômbia, situando-se entre as Ruas Nelson Washington Pereira e Barão de Santa Marta, no 42.º Subdistrito — Jabaquara.

II — RUA PROFESSOR ANGELO MAZZA — código CADLOG 61.921-3 a Rua "5", Jardim Mangalot (Setor 78 — Quadras: 383 e 384/AR-PP). Começa na Avenida Mutinga e termina na Rua General Lauro Cavalcanti de Farias, situando-se entre a Avenida Mutinga e a Rua "6", no 31.º Subdistrito — Pirituba.

III — RUA ANTÔNIO JOAQUIM DA ROSA — código CADLOG 71.821-1 a Rua "6", Bairro Riviera Paulista (Setor 94 — Quadras: 028 e 031/AR-CL). Começa na Rua "1" e termina na Rua "3", situando-se entre as Ruas "7" e "5", no 32.º Subdistrito — Capela do Socorro.

IV — RUA ANTÔNIO PINA LEITÃO — código CADLOG 25.771-0 a rua sem nome conhecida por Rua Particular (Setor 111 — Quadra: 363/AR-ME). Começa na Rua "46" e termina a 65 m além do início, situando-se entre as Ruas "38" e "44", no 8.º Distrito — Ermelino Matarazzo.

V — RUA ARMANDO GONZAGA — código CADLOG 25.773-7 a Rua "8", do Jardim Niterói (Setor 173 — Quadra: 241/AR-SA). Começa na Rua "5" e termina na estrada conhecida por de Servidão, situando-se entre as Ruas "7" e espaço livre, no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.

VI — RUA ARSÊNIO TAVOLIERI — código CADLOG 75.757-8 a Rua "1" (Setor 91 — Quadras: 575 e 576/AR-VM). Começa na Rua "4" e termina em divisa de terrenos, situando-se entre as Ruas "2" e Lingustros, no 42.º Subdistrito — Jabaquara.

VII — RUA BALTHAZAR FIGUEIREDO DE ALMEIDA — código CADLOG 63.496-4 a Rua "19" (Setor 121 — Quadras: 009 e 010/AR-CL). Começa na Rua Orlando Pinto Ribeiro e termina na Rua "12", situando-se entre a Rua "20" e Auto Estrada de Interlagos, no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.

CÓPIA

LIII — RUA DR. MOTTA REZENDE — código CADLOG 79.245-4 a Rua "Y", da Vila Santa Tereza (Setor 113 — Quadras: 212 e 554/AR-PE). Começa na Rua Peixoto Werneck e termina na rua sem nome, também conhecida por Moacir Tavoraro, situando-se entre as Ruas Peixoto Werneck e Dr. Luiz Aires, no 38.o Subdistrito — Vila Matilde.

LIV — RUA NELSON FERREIRA — código CADLOG 22.878-8 a rua conhecida por "Irapiranga" e por "Cirurgiões", Vila Arapua (Setor 119 — Quadras: 144 e 149/AR-IP). Começa na rua conhecida por Epiacaba e termina na rua conhecida por dos Sertanejos ou Serencides, situando-se entre a rua conhecida por Sarambé e a travessa conhecida por Epiacaba, no 18.o Subdistrito — Ipiranga.

LV — RUA NERI — código CADLOG 25.770-2 a rua conhecida pelo mesmo nome (Setor 69 — Quadra: 055/AR-ST). Começa na Avenida General Ataliba Leonel e termina na Rua Borges Ladário, situando-se entre a Rua Borges e divisa de terrenos, no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

LVI — RUA PEDRO CORREIA SOARES — código CADLOG 62.228-1 a Rua "5", da Vila Esther (Setor 160 — Quadras: 077 e 076/AR-BT). Começa na Rua Projetada e termina na Rua "2", situando-se entre as Ruas "4" (agora denominada Gaspar Gomes) e "7" (agora denominada Bernardo da Silveira Pinto), no 13.o Subdistrito — Butantã.

LVII — RUA 4 DE DEZEMBRO — código CADLOG 19.314-3 o logradouro formado pelas ruas conhecidas por "Luciano Mola", e "Ubirajara Viana" (Setor 148 — Quadras: 259 e 215/AR-MO). Começa na Rua São Luciano e termina na Rua Maria Francisco do Nascimento, situando-se entre as Ruas Wilma Bariani e Comendador Ferreira de Souza, também conhecida por do Comendador, no 46.o Subdistrito — Vila Formosa.

LVIII — RUA SANTA RITA DO SAPUCAÍ — código CADLOG 72.087-9 a Rua "6", do Jardim Tupi (Setor 165 — Quadra: 253/AR-CL). Começa na Rua Existente e termina em divisa de loteamento, situando-se entre a Rua "3" (agora denominada Bocaina de Minas) e divisa de loteamento, no 29.o Subdistrito — Santo Amaro.

LIX — RUA SATURNINO DE BRITO FILHO — código CADLOG 72.136-0 a Rua "6", do Jardim Niterói (Setor 173 — Quadras: 238 e 242/AR-SA). Começa na Rua Professor Azambuja Suzano e termina na Rua "5", situando-se entre a Rua "1" e divisa de terrenos, no 29.o Subdistrito — Santo Amaro.

LX — RUA SEBASTIÃO ANDRADE BONANI — código CADLOG 17.912-4 a rua conhecida por "Sebastião Andrade Bonani" e a Rua "3", do Jardim São Sebastião (Setor 90 — Quadras: 340 e 339/AR-SA). Começa na Rua Josephina Martinelli da Silva e termina a 72 m. além da Rua "4", situando-se entre as Ruas Djalma Pinheiro Franco e Barão do Tietê, no 29.o Subdistrito — Santo Amaro.

LXI — RUA SEVERINA DIAS DA ROCHA — código CADLOG 67.337-4 a Rua "9", do Jardim Guarujá (Setor 165 — Quadra: 290/AR-CL). Começa na Rua Bartolomeu dos Santos e termina em balão de retorno a 75 m.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

CÓPIA

Folha de informação nº 115

do processo nº 2017-0.068.041-9

em 15/05/2017 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereador Conte Lopes
Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 182/17
Local: Praça Nelson Ferreira

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Nelson Ferreira, a Praça inominada, localizada na altura do numeral 460, da Av. Jorge Newbery, CEP 02231-020, ao lado da Praça Comandante Eduardo de Oliveira, no Bairro da Parque Edu Chaves.”

Identificamos o local objeto da denominação deste PL, como sendo o Espaço Livre 24M do croqui patrimonial nº 101.124.

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e não possui Cadlog.

Item 3 – é bem público não denominado.

Item 4 – a denominação proposta, “Nelson Ferreira” constitui homonímia com a Rua Nelson Ferreira, Denominada pelo Decreto nº 14.978 de 1978.

Item 5 – sim, a descrição e a localização estão corretas e são suficientes para sua perfeita localização, porém trata-se de proposta de denominação vetada pelo § 4º do Art. 9º do Decreto nº 49.346, por constituir homonímia com a da Rua Nelson Ferreira.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

Verificamos divergência entre o assunto de capa deste processo e seu respectivo conteúdo.

São Paulo, 15/05/2017

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

CÓPIA

Folha de informação nº 16

Do Processo nº 2017-0.068.041-9

em 17 / 05 / 2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 182/17 – Vereador Conte Lopes.

INFORMAÇÃO: 321/INFO-G/2017

SGM / ATL - CHEFIA

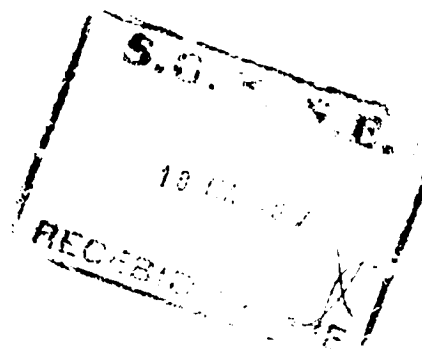
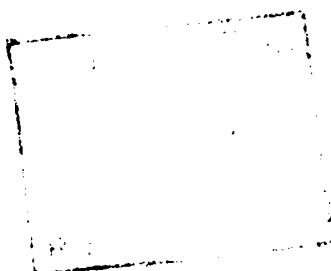
Sra. Assessora Especial

Encaminhamos o presente com as respostas de INFO 2 às
folhas retro acerca do Projeto de Lei nº 0182/17.

São Paulo, 17 / 05 / 2017

L. Magalhães

LUCILA A. S. MAGALHÃES
Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G



[Signature]
EBM/edm